

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 6556, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024- EBSERH/ HULW-UFPB

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019 com lotação no **Hospital Universitário Lauro Wanderley HULW - UFPB**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:
 - 1.1. **MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA** 3º Adriano Rodrigues Silva; 5º Katyucia Egito De Araujo Urquisa;
2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. No dia **28/02/2024**, conforme agendamento, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – HULW/UFPB, R. Tab. Stanislau Eloy, 585 - Castelo Branco, João Pessoa - PB, CEP 58050-585, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.
 - 2.2. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
 - 2.3. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>
 - 2.4. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **28/02/2024**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.
 - 2.5. No dia **05/03/2024**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
 - 2.6. No dia **08/03/2024**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.
3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente